

*Fundação Universidade Estadual de Maringá*

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA**

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no dia 17/02/2022.

Maria Sueli B. Peron  
Secretária

**- RESOLUÇÃO Nº 008/2022-PPB -**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 24/02/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Homologa inscrições do Processo Seletivo PPB/UEM para ingresso em 2022.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2022-PPB – resultado das inscrições para o Processo Seletivo do PPB para ingresso em 2022.

CONSIDERANDO a Reunião do Conselho Acadêmico do PPB, realizada no dia 17/02/2022 conforme edital nº 002/2022-PPB.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica homologado as inscrições do Processo Seletivo PPB/UEM para ingresso em 2022, conforme edital anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Daniel Tait Vareschini,  
**Coordenado do PPB/UEM.**